



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Terça, 25 de Fevereiro de 2025

Ano VII - Edição nº 336

Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora dos serviços de transcrição de áudios em português padrão (formato ata) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: AUDIOTEXT SERVIÇOS E CIA. LTDA. – M.E.

OBJETO: ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023, firmado em 14 de fevereiro de 2023, por “Dispensa de Licitação” (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93), tendo por objeto a prestação dos serviços de transcrição de áudios em português padrão (formato ata) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, passando, doravante, a vigorar como segue:

Cláusula 1ª – Fica PRORROGADO, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **14 de Fevereiro de 2025 a 13 de Fevereiro de 2026**.

Cláusula 2ª – O valor global anual máximo estimado do contrato fica mantido em **R\$ 15.679,31 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)**, que será pago mensalmente, em conformidade com o disposto na Cláusula “5.1” do instrumento contratual e, ainda, conforme o acordado neste ato entre as partes contratantes.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 13 de Fevereiro de 2025

- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Daniel Tridico Arroio – Presidente
CONTRATANTE

